

quinta-feira, 11 de junho de 2015 – 17:28

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2015.045.000011-3-PR

Assunto: Impugnação ao Pregão Presencial nº 001-A/2015

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para utilização nas unidades Básicas de Saúde, Programas especiais atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e reequipamento a rede odontológica da Secretaria Municipal de Saúde.

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 160.002/2015, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte decido pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação ao edital protocolada pela empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, através do processo nº 2015.115.003060-3-PA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de Junho de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira

= Secretário Municipal de Saúde =